



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

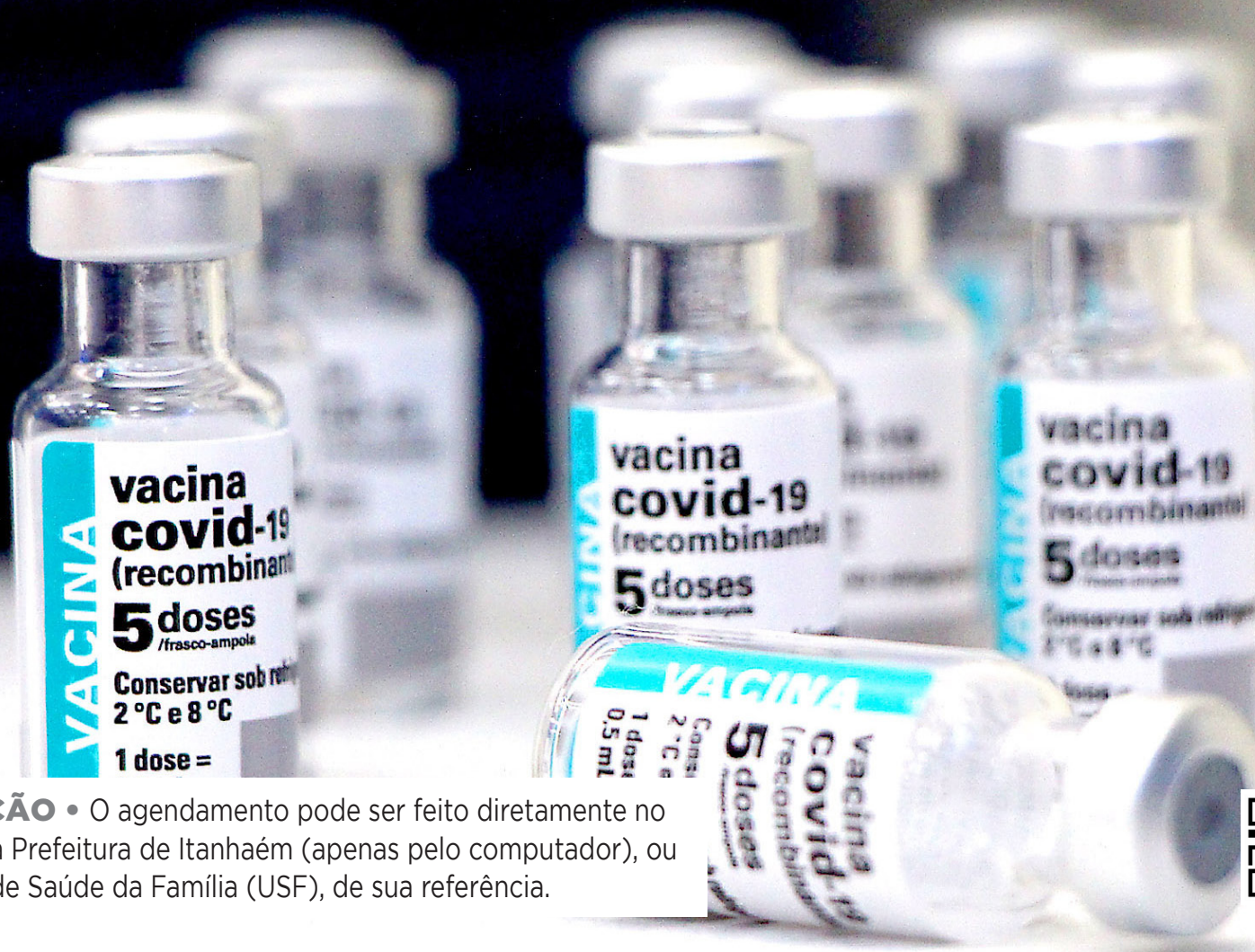
26 DE MAIO A 1 DE JUNHO DE 2021

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 18 | Nº 683

# CADASTRO PARA VACINAÇÃO ACIMA DE 30 ANOS

## COM COMORBIDADES ESTÁ ABERTO



**IMUNIZAÇÃO** • O agendamento pode ser feito diretamente no site oficial da Prefeitura de Itanhaém (apenas pelo computador), ou na Unidade de Saúde da Família (USF), de sua referência.



CONHEÇA  
ITANHAÉM

**Expediente****PREFEITURA DE ITANHAÉM**Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**

Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**

Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicao@itanhaem.sp.gov.br**Secretarias****ADMINISTRAÇÃO****Gilberto Andriguetto Júnior****ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Hugo Di Lallo****COMUNICAÇÃO SOCIAL****Luciano Santos Netto****DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Rogério Ferreira Rodrigues Salceda****EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****Márcia Galdino Alves****FAZENDA****Ronnie Alexandre Aleluia****GESTÃO E CONTROLE****Mara Sanches Figueiredo****GOVERNO MUNICIPAL****Rodrigo Dias de Oliveira****HABITAÇÃO****Rafael Indalencio****OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO****Vinicius Camba de Almeida****PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****César Augusto de Souza Ferreira****RELAÇÕES DO TRABALHO****Eliseu Braga Chagas****RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****Renato Lancellotti****SAÚDE****Guacira Nóbrega Barbi****SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO****José Renato Costa de Oliva****TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL****Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior****TURISMO****Rodrigo Andrade Zanella Ramos****Procuradoria**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Jorge Eduardo dos Santos****Telefones Úteis**

Ouvidoria-Geral.....	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos.....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo.....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis.....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto.....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas.....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar.....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Fênix Transportes.....	(11)97188-4743
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 225 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho.....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Rua Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon.....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América.....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem.....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota.....	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão.....	3422-1155/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp.....	3426-4044
Rua Uricazzino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito.....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho.....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
Biblioteca Municipal.....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música.....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Concelção de Itanhaém.....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Casa do Artesã - Sutaco	
Av. Presidente Kennedy, 222 - Praia dos Sonho.....	3427-5380

**CÂMARA MUNICIPAL**

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

**Presidente**

Fabio dos Santos Pereira

**Vice-Presidente**

Fernando da Silva Xavier de Miranda

**1º Secretário**

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

**2º Secretário**

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

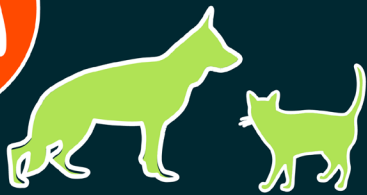
Wilson Oliveira Santos

Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	
PIT Praia do Sonho.....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infecologia do Município (CINI).....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrim).....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação.....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).....	3427-5390
Rua Vitor Meireles, 51 - Belas Artes	
Conselho Tutelar.....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional.....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão.....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis.....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS.....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota.....	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes.....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro.....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel.....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota.....	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp.....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga.....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga	
USF do Loty.....	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis.....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy.....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão.....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

**ITANHAÉM PREV****Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém****LUCIANO MOURA DOS SANTOS**

Superintendente

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)****2021 • R\$ 3,71****MÍDIAS SOCIAIS**[www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)[www.twitter.com/  
pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)[www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)[www.youtube.com/  
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)[www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)



## PORTAL AJUDA A DENUNCIAR MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS E AMEAÇA AMBIENTAL

**OPORTUNIDADE** • O Posto de Atendimento do Trabalhador está atendendo em novo endereço, na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes

Contra maus-tratos e ameaça ambiental, a Prefeitura de Itanhaém disponibiliza em seu site oficial um portal de denúncias, que pode ser usado anonimamente. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente atuará através da fiscalização ambiental e encaminhará as denúncias aos órgãos competentes para as devidas providências.

Para conhecer, basta acessar a página da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e clicar em “Portal de Denúncias”. Lá, haverá dois caminhos, um para cada departamento responsável: meio ambiente ou bem-estar animal. Selecione o que seja pertinente à sua queixa. No primeiro é possível acusar supressões vegetais, queimadas, invasões de áreas públicas e fontes de poluição. Já no segundo, abandono ou maus-tratos de animais.

Para denunciar, o interessado terá de criar um cadastro, selecionar o ocorrido e descrever a situação em detalhes. Ao final do processo, o município receberá um código de identificação para que possa checar o andamento das operações pela opção “Visualizar Denúncias Existentes”.

Outro importante site contra a violência animal é o da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal, do Governo do Estado de São Paulo. A DEPA é um serviço via internet à disposição da população para denúncias de crimes ocorridos no Estado de São Paulo. É necessário identificar-se para fazer a denúncia e o sigilo dos dados será preservado se optar pela privacidade no momento do cadastro da denúncia.

# ITANHAÉM RECEBE SELO INTERNACIONAL DE TURISMO SEGURO EM MEIO À PANDEMIA

# Safe travels

by

### PREMIAÇÃO

- Selo reconhece os locais seguros para inspirar a confiança dos turistas, e impulsionar a recuperação do setor devido ao impacto econômico da pandemia

Itanhaém recebeu o selo de segurança global ‘Safe Travels’ do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC, sigla em inglês). A certificação foi concedida pelo Governo do Estado após a cidade atestar boas práticas intersetoriais do Plano São Paulo, quanto à higiene e segurança sanitária aos seus visitantes, durante a pandemia de covid-19.

O selo de segurança global ‘Safe Travels’ foi lançado pelo World Travel & Tourism Council (WTTC) para reconhecer os locais seguros e para inspirar a confiança dos turistas, tendo como meta impulsionar a recuperação do setor devido ao impacto econômico da pandemia.

Com o apoio da Organização Mundial do Turismo (OMT) e mais de 200 grandes empresas do turismo em todo o mundo a certificação segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC).

Embora em período atípico, de pandemia, a cidade de Itanhaém primou por executar todas as medidas necessárias de prevenção e segurança. O Conselho Municipal de Turismo esteve presente neste processo de forma atuante, colaborando como um mediador de entendimentos e provocando o setor na realização de esforços para atingir as metas propostas.

“Mesmo com todas as restrições e paralisação do setor, a Administração Municipal, o Conselho Municipal de Turismo e o setor privado sempre se preocuparam em manter atitudes e ações que equilibrassem o combate ao Covid-19 com a preparação para a retomada do segmento turístico. A somatória dos esforços públicos, mais o entendimento e engajamento do setor privado culminaram na conquista do selo internacional”, explicou o Secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

# SÁBADO (05) ACONTECE O “DIA D DA SEGUNDA DOSE” CONTRA O COVID-19

**IMUNIZAÇÃO** • Todas as pessoas que ainda não receberam a segunda dose da vacina CoronaVac do Butantan há mais de 28 dias ou a Oxford AstraZeneca, há mais de 12 semanas, poderão comparecer no Posto Volante da Vacinação



No próximo sábado (5), das 8h30 às 16 horas, a Secretaria de Saúde vai promover o “DIA D da segunda dose” contra o Covid-19. Todas as pessoas que ainda não receberam a segunda dose (D2) da vacina CoronaVac do Butantan há mais de 28 dias ou a Oxford AstraZeneca, há mais de 12 semanas, poderão comparecer no Posto Volante da Vacinação, na Rua Aécio Menucci, 281, no Centro.

No ato da imunização, a pessoa deverá apresentar a carteirinha de vacinação que comprova a primeira dose (D1). A vigilância Epidemiológica espera um grande comparecimento popular e assim diminuir o déficit vacinal de segundas doses.

Vale ressaltar que quem tomou a vacina contra a gripe precisa es-

perar 14 dias para receber a vacina contra o Covid. O mesmo vale se for o contrário: só depois de 14 dias de ser vacinado contra o Covid é que a pessoa pode ser imunizada com a da gripe.

**60+**

Ainda no sábado (05), a Secretaria de Saúde irá imunizar também das 8h30 às 16 horas no Posto Volante da Vacinação, na Rua Aécio Menucci, 281, no Centro, os idosos com 60 anos ou mais, que não receberam a primeira dose da imunização.

Não será necessário o agendamento. No ato da imunização, a pessoa deverá apresentar o RG, CPF, comprovante de residência e o cartão SUS.

**IMUNIZAÇÃO** • O agendamento pode ser feito diretamente no site oficial da Prefeitura de Itanhaém (apenas pelo computador), ou na Unidade de Saúde da Família (USF), de sua referência. As aplicações começam a partir desta quarta-feira (2), das 8h30 às 16 horas no Posto Volante da Vacinação (Turismo) ou CMTECE

# CADASTRO PARA VACINAÇÃO ACIMA DE 30 ANOS COM COMORBIDADES ESTÁ ABERTO

A Secretaria de Saúde iniciou nesta terça-feira (1), o agendamento da vacinação contra o covid-19 às pessoas com 30 anos ou mais, com comorbidades. O município recebeu 2170 doses da vacina Oxford Astra-Zeneca para esse público.

O agendamento pode ser feito diretamente no site oficial da Prefeitura de Itanhaém (apenas por computador), ou na Unidade de Saúde da Família (USF), de sua referência.

Para se cadastrar é necessário ter em mãos o RG, CPF, cartão do SUS (quando houver), comprovante de residência e laudo médico informando a comorbidade. É também imprescindível informar e-mail e telefones de contato. Através do site, neste link, é possível já definir a data e o horário da imunização.

As aplicações acontecem a partir de amanhã (2), das 8h30 às 16 horas, no Posto Volante da Vacinação, localizado na Rua Aécio Menucci, 281 (Secretaria de Turismo) ou no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, ambos no Centro.

## VACINAÇÃO

Itanhaém mantém o posto de segunda cidade da região da Baixada Santista que mais vacina sua população. Até hoje (1º), o site do Governo do Estado de São Paulo, #VacinaJá, indicava que 28,65% dos moradores do município já receberam ao menos a primeira dose do imunizante. No total foram aplicadas 43.400 doses, sendo 29.538 com a primeira dose e 13.862, com a segunda.

## VACINA CONTRA A FOME

Itanhaém aderiu à campanha do Governo do Estado “Vacina contra a Fome”. No momento da vacinação, quem puder doar voluntariamente alimentos não perecíveis, preferencialmente arroz, feijão, macarrão, leite em pó para auxiliar as famílias carentes, poderá entregar nos postos de vacinação. Toda doação, será destinada ao Banco de Alimentos para a montagem de kits emergenciais. Os alimentos serão distribuídos às famílias em vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município.

## LOCAIS PARA AGENDAMENTO:

CEMI • Tel (13) 3426-2074  
 USF Loty • 3424-3279  
 USF Suarão • 3426-1577  
 USF Savoy • 3426-1798  
 USF Oásis • 3427-7533  
 USF Centro • 3426-4685  
 USF Belas 9 3426-1402  
 USF Guapiranga • 3426-5807  
 USF Coronel • 3427-5524  
 USF Grandesp • 3425 3375  
 USF Gaivota • 3429-1410



## PAT DE ITANHAÉM POSSUI 35 VAGAS DE EMPREGO PARA INÍCIO IMEDIATO

**OPORTUNIDADE** • O Posto de Atendimento do Trabalhador está atendendo em novo endereço, na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes

O PAT de Itanhaém está com 37 vagas disponíveis para quem busca se colocar no mercado de trabalho. Pessoas interessadas com idade acima de 18 anos, podem se dirigir até a Rua dos Fundadores, 565 no Belas Artes, no Espaço do Empreendedor. Maiores Informações podem ser obtidas pelos telefones, 13 3421-1807. O horário de atendimento é das 9h às 16h, de segunda a sexta.

VEJA AQUI A LISTA DE FUNÇÕES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA INÍCIO IMEDIATO. VAGAS DISPONÍVEIS EM 28/05/2021.

Acabador de mármore e granito (2 vagas)	Empregado doméstico diarista (1 vagas)
Açougueiro (1 vaga)	Garçom (1 vagas)
Agente funerário (2 vagas)	Mecânico de automóveis (2 vagas)
Analista de recursos humanos (1 vaga)	Monitor externo de alarmes (1 vaga)
Assistente de contabilidade fiscal (1 vaga)	Motorista de caminhão (1 vaga)
Atendente balconista (3 vagas)	Oficial de serviços gerais (1 vaga)
Atendente de cafeteria (1 vaga)	Pedreiro (1 vaga)
Auxiliar contábil (1vaga)	Pizzaiolo (1 vaga)
Auxiliar de cozinha (2 vaga)	Sorveteiro ambulante (2 vagas)
Auxiliar de pedreiro (1 vaga)	Técnico de contabilidade (1 vaga)
Babá (1 vaga)	Técnico de enfermagem (1 vaga)
Camareiro de hotel supervisão (1 vaga)	Vendedor de empréstimo consignado (2 vagas)
Caseiro (1vaga)	Vendedor externo (1 vaga)
Cozinheiro em geral (1vaga)	

O Posto de Atendimento ao Trabalhador da cidade está atendendo em novo endereço e com serviços que ajudam as pessoas a obter uma colocação no mercado de trabalho. Você que está interessado em uma das vagas, deve se dirigir até a Rua dos Fundadores, 565 no Belas Artes, no Espaço do Empreendedor. Maiores Informações podem ser obtidas pelos telefones, 13 3421-1807. O horário de atendimento é das 9h às 16h, de segunda a sexta.

**ENSINO TÉCNICO** • São oferecidas vagas para o 2º semestre de 2021 nos cursos técnicos de Administração e Desenvolvimento de Sistemas

## ETEC DE ITANHAÉM ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA VESTIBULINHO ATÉ DIA 2 DE JUNHO



Estudantes interessados em ingressar no Ensino Técnico gratuito podem se inscrever para o processo seletivo da Escola Técnica Estadual (ETEC) que está com vagas abertas até às 15 horas do dia 02 de junho. A oportunidade é para jovens que ainda estão no Ensino Médio (a partir do 2º ano) ou para quem já concluiu os estudos e busca por especialização em uma nova área.

Para se inscrever é necessário acessar <http://www.vestibulhoetec.com.br> e pagar uma taxa de R\$ 19. As vagas são direcionadas para o 2º semestre de 2021 nos cursos técnicos em Administração (40) e Desenvolvimento de Sistemas (40). As aulas serão realizadas no período noturno, das 19 às 23 horas, com duração de três semestres (um ano e meio).

Todo o processo seletivo será realizado através da análise do Histórico Escolar. Para mais informações os candidatos devem entrar no site <http://www.vestibulhoetec.com.br>, onde encontra o Manual do Candidato com todas as informações e orientações, além de perguntas e respostas.

### CONFIRA ABAIXO OS CURSOS DISPONÍVEIS:

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** O curso é destinado para quem deseja se capacitar e participar da gestão dos recursos mercadológicos, humanos, financeiros, materiais e produtivos. O profissional administrativo executa rotinas, controla materiais, acompanha níveis de eficiência e produtividade e presta atendimento a clientes. Trabalha em equipe, aperfeiçoa recursos, propõe inovações e adota postura ética na condução das relações e atividades.

**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** É destinado às pessoas que desejam se profissionalizar em analisar e projetar sistemas. O desenvolvedor de sistemas constrói, documenta, realiza testes e mantém sistemas de informação. Utiliza ambientes de desenvolvimento e linguagens de programação específicas. Modela, implementa e mantém bancos de dados.

# CASA DA MULHER

## ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA DIVERSOS CURSOS

Pensando em melhorar a autoestima das mulheres e valorizar seu desenvolvimento pessoal e profissional, a Casa da Mulher, que existe desde 1997, no Jardim Oásis, está com as inscrições abertas para diversos cursos que estimulam a qualificação profissional e geração de renda, qualidade de vida, e bem estar feminino. Desenvolvido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o projeto está com as inscrições abertas até 11 de junho.

Ainda mais sensível à promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino, o local atende mulheres a partir de 16 anos, com os seguintes cursos: manicure, automaquiagem, depilação, maquiagem profissional, ballet infantil e adolescente, oficina solidária, feltro, artesanato com reciclável, biscuit, sabonete artesanal, sais de banho, trança e dança de salão. As aulas iniciam no dia 14 de junho.

Devido à pandemia do coronavírus, todas as aulas seguem os protocolos de higiene e segurança sanitária. “Aqui na Casa da Mulher, as pessoas encontram um espaço que as atendem com qualidade e atenção, além disso, participam de cursos que podem ajudá-las a complementar a renda familiar. É um trabalho de referência em acolhimento, apoio e transformação na vida das mulheres de nossa cidade”, afirmou a coordenadora Regilane Roldino.

Para participar, as interessadas devem fazer um cadastro no local, situado na Rua Alberto Barbosa, 347, no Jardim Oásis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12, e das 13 às 17 horas, munidas do RG, CPF e comprovante de residência. Mais informações pelo telefone 13 3422 1716.



**CAPACITAÇÃO** • São oferecidos cursos de manicure, automaquiagem, depilação, maquiagem profissional, ballet infantil e adolescente, oficina solidária, feltro, artesanato com reciclável, biscuit, sabonete artesanal, sais de banho, trança e dança de salão. As aulas iniciam no dia 14 de junho



### PROGRAMA MEU EMPREGO - TRABALHO EM EQUIPE

Também na Casa da Mulher, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho foram iniciadas nesta segunda-feira (31), as aulas do Programa Meu Emprego - Trabalho em Equipe, que capacita às mulheres ao mercado de trabalho.

Desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, o programa atende mulheres com idade acima de 17 anos, e lidera um conjunto de iniciativas ligadas à geração de empregos e recolocação das profissionais no mercado de trabalho. Na oportunidade, as participantes recebem orientação para a elaboração de currículo, dinâmicas em grupo, desenvoltura pessoal, competências, planejamento financeiro e técnicas de como se comportar em uma entrevista de emprego.

Para a estudante Ana Luiza Conceição Sangir, de 16 anos, que está em busca de sua primeira oportunidade de emprego, o curso ajuda na capacitação e habilidades profissionais. “Esse curso é muito importante para a nossa formação de trabalho. Ajuda a valorizar as nossas capacidades, conhecimentos e habilidades nas áreas desejadas, além de ensinar como devemos nos portar durante as entrevistas de emprego. Para mim o curso não é apenas para conquistar um emprego, mas também serve como autoconhecimento”, afirmou.



## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.108, DE 26 DE MAIO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.737.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.737.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais), autorizado pela Lei nº 4.479, de 25 de maio de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0007.1007	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
225	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
234	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 330.000,00
236	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 50.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
253	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 958.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA		
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada		
278	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 350.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA		
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde		
292	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
		TOTAL.....	R\$ 1.737.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
212	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
213	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00
214	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 550.000,00
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0007.1006	Construção de Unidades de Saúde		
223	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
232	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
235	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	R\$ 9.000,00
237	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 9.000,00
239	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 57.000,00
240	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 9.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.1008	Aquisição de Equipamentos - Urgência e Emergência		
243	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
251	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
252	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 390.000,00
255	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 9.000,00
258	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 80.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA		
10.302.0007.1010	Construção da Sede CAPS II		
260	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
261	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
10.302.0007.1011	Aquisição de Equipamentos - Rede Especializada		
264	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada		
272	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
273	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 149.000,00
274	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.000,00
276	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 50.000,00
277	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 9.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA		
10.305.0007.1046	Construção do Centro de Zoonoses		
284	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00

285	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde		
297	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 9.000,00
		TOTAL.....	R\$ 1.737.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de maio de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 5.986/2021.

Departamento Administrativo, em 26 de maio de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.109, DE 27 DE MAIO DE 2021

“Altera o Decreto nº 3.758, de 19 de agosto de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - As alíneas “a” e “e” do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 3.758, de 19 de agosto de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

IV - .....

a) representante de entidades e movimentos sociais que atuam na área de saúde - Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

titular - Kaio Wagner de Lima Geraldini

suplente - Neusa Maria Pinto Fonseca;

.....

e) representante de entidades com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência - Associação dos Amigos das Pessoas com Deficiência - RDDR - Receber Doar e Doar e Receber:

titular - Maria Aparecida da Silva

suplente - Marco Antonio de Andrade.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de maio de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2019, para posse ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 15/06/2021 e 16/06/2021, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.5 do Edital nº 01/2019 e agendamento dos exames médicos.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2019.

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - FEMININO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	1
BEATRIZ BARROS DE JESUS	2
AMANDA RIBEIRO DE BARROS	3
TALITA NUNES	4
BRUNA HELENA GOMES R. MONTEIRO	5

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - MASCULINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS TULIO RIBEIRO DE LIMA	1





MATHEUS SANTOS BARROS	2
DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	3
VICTOR HUGO PINHEIRO DA SILVA	4
EDIPO SILVA	5
LUCAS FERNANDO DE PAULA	6
KELVIN LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	7
LEONARDO JOURDAN M. LINDOSO	8
JORGE EDUARDO VIEIRA AGUIAR	9
MARCELO DO ESPIRITO SANTO GOES	10
JOELITON DE MELO DAINEZE	11
SAMUEL CEDRIC AGUIAR RIBEIRO	12
IGOR DVAN REZENDE DOS SANTOS	13
JOAO MARCOS BENVINDO MOREIRA	14
RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA	15
WAGNER FERNANDES PEREIRA PERDIGAO	16
CASSIO CAMPOS GONCALVES	17
LUIS EDUARDO PEDRAZA	18
LUCAS GOMES DE SOUZA	19
ELIAS CALDAS DA SILVA	20
STEFANO BENEVIDES DA SILVA	21
WILLIAM LINS CAVALCANTE	22
HEWERTON RIOS DE ARAUJO	23
PEDRO HENRIQUE DE C. GALVAO NOGUEIRA	24

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - MASCULINO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
TIAGO PACHECO PEREIRA	1

Itanhaém, 01 de Junho do ano de 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS, EXPEDE OS SEGUINTE ATOS DECISÓRIOS DE ACÚMULOS LEGAIS:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	CAMILLA RAMOS DE ANDRADE MOREIRA	29.138.918-1
02	FERNANDA KLEN NORINHO	32.257.798-6
03	JULIANA DA SILVA ALVES	48.588.035-0
04	LUIZ ANTONIO DA CRUZ SIMÕES	11.557.853-5
05	PATRÍCIA AZIMONTE	15.540.942-6
06	RICARDO DA SILVA SAMPAIO	35.397.035-9
07	RODOLFO DIAS DA SILVA	44.948.208-X
08	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA	18.502.916
09	TATIANA CRISTINA GIL DE CARVALHO	29.094.915-4

ITANHAÉM, 01 DE JUNHO DE 2021.  
DANIELA HORVATH MUCCI  
ELIANE MENEZES SANTOS  
LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF  
MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA

**ATOS DECISÓRIOS DE NÃO ACUMULAÇÃO**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Não Acúmulos:

**RELAÇÃO DE NÃO ACÚMULOS**

SEQ.	NOME
01	ANA CAROLINA MENDES PERES

Itanhaém, 01 de Junho de 2021.  
Daniela Horvath Mucci  
Eliane Menezes Santos  
Luci Cristina Baena Fernandes Shariff  
Maria Berenice Azevedo de Oliveira

**ITANHAÉM-PREV****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV, PARA O BIÊNIO 2021/2023

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém,

FAZ SABER a todos os servidores públicos titulares de cargos efetivos, aos inativos e aos pensionistas oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, que no dia 15 de junho de 2021, no horário das 8h00 às 17h00, na sede do ITANHAÉM PREV, localizada à Avenida Rui Barbosa nº 408, Centro, serão realizadas as eleições para a escolha, por voto direto e secreto, da representação dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, na seguinte conformidade:

- 2 (dois) representantes dos servidores públicos municipais ativos e respectivos suplentes para o Conselho de Administração;
- 1 (um) representante dos inativos e pensionistas e respectivo suplente para o Conselho de Administração;
- 1 (um) representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas oriundos do Poder Executivo e respectivo suplente para o Conselho Fiscal; e
- 1 (um) representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas oriundos do Poder Legislativo e respectivo suplente para o Conselho Fiscal.

Os servidores interessados em concorrer ao cargo de Conselheiro deverão realizar inscrição prévia. As inscrições para candidatar-se ao cargo de Conselheiro poderão ser realizadas no período de 1º a 10 de junho de 2021, presencialmente na sede do ITANHAÉM PREV, no horário 8h00 às 17h00, ou por meio do e-mail itanhaemprev@gmail.com em qualquer horário, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, disponível no site <http://www.itanhaemprev.com.br>, e a comprovação, conforme previsto no inciso I do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, de não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art.1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

A comprovação de inexistência de condenação criminal e de não incidência em algumas das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990, far-se-á por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e de declaração, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

O ITANHAÉM PREV não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impeçam a realização da inscrição.

Itanhaém, 25 de maio de 2021.

Luciano Moura dos Santos  
Superintendente

**ANEXO I**

PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV - 2021-2023

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

CONSELHO A QUE DESEJA CONCORRER:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO FISCAL

Assinatura: \_\_\_\_\_

Itanhaém, \_\_\_\_ de junho de 2021.

**ANEXO II****DECLARAÇÃO**

(inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia)

Eu, (nome completo), (profissão), portador da identidade nº ....., CPF nº....., residente e domiciliado em (endereço completo com CEP), designado para exercer a função de membro do Conselho de ..... (Administração/Fiscal) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itanhaém, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º -B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sou condenado criminalmente transitado em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itanhaém, \_\_\_\_ de junho de 2021.

Identificação e assinatura.

**PORTARIA GS Nº 032/2021**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1238/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor do filho CLAUDIO KLAHOLD WANDEUR, nascido em 01/10/2009, portador da cédula de identidade RG nº 66.793.889-8 e inscrito no CPF sob nº 538.548.898-44, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de seu pai o ex-servidor, Sr. CLAUDIO WANDEUR, portador da cédula de identidade RG nº 19.748.127-9 e inscrito no CPF sob nº 140.556.758-95, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, da Constituição Federal/88, Art. 11, inciso II, art. 30, §1 art. 28, inciso I, art. 23, § 1, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 31 de maio de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém-PREV

**PORTARIA GS Nº 033/2021**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1234A/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor do filho MENOR LUIZ FERNANDO MAGALHÃES FERNANDES DA SILVA, nascido em 08/03/2003, portador da cédula de identidade RG nº 50.891.982-4 e inscrito no CPF sob nº 487.825.578-10 e de sua companheira RUTE MAGALHÃES, portadora da cédula de identidade 20.464.093-3 e inscrita no CPF 121.206.918-86 o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. JOSE FERNANDES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 18.768.388-8 e inscrito no CPF sob nº 070.235.598-41, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, incisos I, II, da Constituição Federal/88, Art. 11, incisos I, II, art. 30, §1 art. 28, inciso I, art. 23, § 1, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 31 de maio de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 034/2021**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1239/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA NAZIDIA BATISTA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.252.263-2 e do CPF nº 108.467.888-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 C.C Art. 40, § 5º, Art. 40, §18 DA CF, Art. 2º da EC 47/05, Art. 40 da Lei Municipal nº 3.055/04.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 31 de maio de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 035/2021**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1242/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANESIA NOVAES, portadora da cédula de identidade RG nº 13.156.433-X e do CPF nº 005.139.418-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 C.C, Art. 2º da EC 47/2005 Art. 40 da Lei Municipal nº 3.055/04.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 31 de maio de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 036/2021**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1186/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora EDVANIA XAVIER SILVA RUFINO, portadora da cédula de identidade RG nº 15.952.284-5 e do CPF nº 070.039.938-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 3º da EC 47/05, 40, § 18 da CF, Art. 40 da Lei Municipal nº 3.055/04.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 31 de maio de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DESTINADA A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - 12 de maio de 2021

Ao décimo segundo dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, seguindo todos cuidados e orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde - OMS na adoção do distanciamento/isolamento social no combate à pandemia do COVID-19, às 10h36min, realizou-se a Audiência Pública, promovida pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Itanhaém, destinada a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 23, de 2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, e dá outras providências” - LDO 2022, de autoria do Executivo. O nobre Edil Fernando da S. X. de Miranda, Presidente da Comissão deu início aos trabalhos da audiência pública, manifestando-se nos seguintes termos: “Bom dia Senhoras e Senhores. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos Trabalhos. Hoje nos reunimos aqui para a realização da audiência pública do Projeto de Lei nº 23, de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício 2022, e dá outras providências. Vale ressaltar que, aos interessados em participar da audiência pública com perguntas, deverão se credenciar junto aos servidores desta Casa. Informo que, em razão da limitação da ocupação do plenário para garantir o distanciamento mínimo dentre os participantes, medida sanitária adotada para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, disponibilizamos no portal da Câmara Municipal de Itanhaém, link para inscrição prévia, através do e-mail decom@itanhaem.sp.leg.br. Quero aqui, constar e agradecer a presença da equipe técnica contábil da Prefeitura Municipal de Itanhaém, representada pelos Senhores Michel Santos de Oliveira e Karina dos Santos Moura Salceda, servidores do Departamento Municipal de Contabilidade. Iniciemos nossos trabalhos. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, em seu artigo 48, elenca os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias. Dispõe ainda, que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, razão pela qual nos reunimos aqui na data de hoje. Antes de prospectarmos a estruturação do Projeto da LDO, gostaria de fazer uma breve explanação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem a finalidade de orientar a elaboração de orçamentos fiscais, despesas e investimentos previstos pela Administração Municipal, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual de Ação Governamental. O projeto da LDO é de iniciativa exclusiva do Executivo, que deve encaminhá-los para aprovação do Legislativo até o dia 15 de abril de cada ano, onde tramitará em dois turnos de votação. No término do processo legislativo desta Casa, o Projeto de Lei deverá ser remetido para sanção do poder Executivo até o encerramento do primeiro período da Sessão legislativa. Por força de disposições constitucionais, é garantido à população o acompanhamento da tramitação do projeto, a ampla discussão e participação neste processo legislativo. Ao situar-se em uma posição intermediária entre os dispositivos do PPA e a previsão de receitas e despesas da Lei Orçamentária Anual, a LDO cumpre o papel de balanceamento entre a estratégia traçada pelo governo e as reais possibilidades que vão se apresentando ao longo de sua gestão. Antecipa, dessa forma, a definição de prioridades e escolhas. As diretrizes orçamentárias constituem um conjunto de instruções para a concretização de um plano de ação governamental. É um instrumento de planejamento, onde, entre outras providências, destacam-se aquelas voltadas para a elaboração do orçamento. A LDO visa disciplinar e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e fixa as metas e prioridades da Administração Pública. Também dispõe sobre as alterações



na legislação tributária municipal (previsão de novos tributos, alterações de alíquotas etc). Estabelece metas fiscais (diferença entre arrecadação prevista e gastos, exceto pagamento de juros), riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas. Ainda estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, que compreende: 1. Prever a Receita: sua estimativa considerando o histórico de arrecadação, as perspectivas de evolução das receitas próprias e dos índices de transparências, a previsão de novas receitas através de convênio e apoio financeiros de outras esferas do governo; 2. Projetar as Despesas com Pessoal, dentro dos limites legais; 3. Projetar os demais gastos fixos; 4. Projetar a amortização da dívida consolidada; 5. Destinar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento para a área da Educação e 15% (quinze por cento) para a Saúde; 6. Projetar os investimentos e as despesas eventuais. Na estimativa da receita e fixação da despesa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, fixou o total de receitas e despesas em R\$ 473.203.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e três mil reais). Para sua efetivação observará os seguintes princípios: I - Da prioridade de investimentos nas áreas sociais; II - Da austeridade na gestão dos recursos públicos; III - Da modernização na ação governamental; IV - Do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, e encaminhará anexo ao Projeto de Lei Orçamentária de 2022 quadro demonstrativo evidenciando que os projetos em andamento foram adequados e suficientemente contemplados ou, caso contrário, justificando sua paralisação ou retardamento. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício 2022, destinada ao atendimento de passivos contingente e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos e, na hipótese de não ser realizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão do seu saldo para cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados. A seguir, demonstraremos o anexo de prioridades e metas, parte integrante do Projeto da LDO: As metas fiscais para o exercício de 2022 contemplam: RECEITA TOTAL R\$ 473.203.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e três mil reais); RECEITAS PRIMÁRIAS: R\$ 444.700.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, setecentos mil reais); DESPESA TOTAL R\$ 473.203.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e três mil reais); DESPESAS PRIMÁRIAS R\$ 440.600.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões, seiscentos mil reais); RESULTADO PRIMÁRIO R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais); RESULTADO NOMINAL R\$ 5.335.000,00 (cinco milhões de reais e trezentos e trinta e cinco mil reais); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA R\$ 255.584.327,95 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); e DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 254.084.327,95 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta, as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário", caso negativa, um "déficit primário". Esse resultado é uma meta fiscal que avalia se o governo está gastando mais do que arrecadando. A grosso modo, vale dizer que o resultado primário é a diferença entre as despesas e as receitas fiscais, é a geração de caixa do governo. Já o Resultado Nominal é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. O projeto também traz em seu bojo: Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais: Metas Previstas 2020: RECEITA TOTAL R\$ 467.348.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais); DESPESA TOTAL R\$ 467.348.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 93.813.639,00 (noventa e três milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais). Metas Realizadas 2020: RECEITA TOTAL R\$ 484.247.414,95 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos); DESPESA TOTAL R\$ 476.091.283,47 (quatrocentos e setenta e seis milhões, noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). Variação: RECEITA TOTAL R\$ 16.899.414,95 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos); DESPESA TOTAL R\$ 8.743.283,47 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA R\$ 166.034.327,95 (cento e sessenta e seis milhões, trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 178.662.505,94 (cento e setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos). Demonstrativos III - Metas Fiscais

Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores: Valores a Preços Correntes 2019: RECEITA TOTAL R\$ 440.882.750,67 (quatrocentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); DESPESA TOTAL R\$ 436.073.973,19 (quatrocentos e trinta e seis milhões, setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 218.572.055,32 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Valores a Preços Correntes 2020: RECEITA TOTAL R\$ 484.247.414,95 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos); DESPESA TOTAL R\$ 476.091.283,47 (quatrocentos e setenta e seis milhões, noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 272.476.144,94 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Valores a Preços Correntes 2021: RECEITA TOTAL R\$ 473.024.045,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, vinte e quatro mil, quarenta e cinco reais), DESPESA TOTAL R\$ 473.024.045,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, vinte e quatro mil, quarenta e cinco reais); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 263.534.327,95 (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Valores a Preços Correntes 2022: RECEITA TOTAL R\$ 473.203.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e três mil reais); DESPESA TOTAL R\$ 473.203.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e três mil reais); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 254.084.327,95 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido: PATRIMÔNIO/CAPITAL 2020: R\$ 284.528.423,24 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). PATRIMÔNIO/CAPITAL 2019: R\$ 284.528.423,24 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). PATRIMÔNIO/CAPITAL 2018: R\$ 284.528.423,24 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Não houve reservas nem resultados acumulados, totalizando a evolução do patrimônio líquido os valores mencionados. Demonstrativos V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos: Receitas Realizadas 2020: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais); ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 0,00 (zero reais). Despesas Liquidadas 2020: INVESTIMENTOS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 0,00 (zero reais); SALDO FINANCEIRO: R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). Receitas Realizadas 2019: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS: R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos); ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). Despesas Liquidadas 2019: INVESTIMENTOS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 0,00 (zero reais); SALDO FINANCEIRO: R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). Receitas Realizadas 2018: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS: R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais); ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais). Despesas Liquidadas 2018: INVESTIMENTOS: R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais); TOTAL: R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais); SALDO FINANCEIRO: R\$ 0,00 (zero reais). Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia da receita: Não há previsão de renúncia. Esta é a apresentação do Projeto de Lei nº 23, de 2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, e dá outras providências", registrado nesta Casa sob o protocolo número 996, de 2021. Após a explanação sobre o projeto, o Senhor Presidente da Comissão o coloca em discussão. Fizeram uso da palavra os nobres Edis Rutinaldo Bastos, Wilson Oliveira, Fernando da S. X. de Miranda e Carlos Henrique S. Garzon, com indagações que foram prontamente esclarecidas servidor da área contábil da Prefeitura Municipal de Itanhaém, Michael Santos de Oliveira. Não havendo mais inscritos a falar, o Senhor Presidente da Comissão informou que a ata da audiência pública estará disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de Itanhaém e não havendo nada mais a tratar, agradeceu a participação de todos e declarou por encerrada a presente audiência pública às 11h16min. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Gabrielle Andriguetto (Assessora Legislativa), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e por mim. Sala "Dom Idílio José Soares", doze de maio de dois mil e vinte e um.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
Presidente  
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Câmara Municipal de Itanhaém

**Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.**

**Elimine os criadouros. Faça a sua parte.**

- Mantenha a caixa d'água bem fechada
- Encha os pratos de vasos de plantas com areia
- Guarde pneus em locais cobertos
- Mantenha a lixeira bem fechada e descarte o lixo corretamente
- Remova folhas e objetos das calhas

#CombataOMosquito




PREFEITURA DE ITANHAÉM

#EuUso  
**MÁSCARA**

**E VOCÊ?  
USE MÁSCARA TAMBÉM.**

POR VOCÊ, POR QUEM  
VOCÊ AMA, POR TODOS!  
QUANDO UM FAZ SUA PARTE,  
VIDAS SÃO SALVAS.



 Curtir  Comentar  Compartilhar



**USE  
MÁSCARA**



**NÃO  
AGLOMERE**



**LAVE  
AS MÃOS**



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**

